



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO VI - Nº1088 - PARNAMIRIM, RN, 28 DE JULHO DE 2015

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
PORTARIAS

PORTARIA Nº 561/2015, 16 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio ao servidor, FRANCISCO MARTINS ALVES NETO, matrícula nº 5454, ocupante do cargo de Merendeiro, do quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 18/07/2015 a 15/10/2015, referente ao quinquênio de 26/02/2004 à 26/02/2009, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 562/2015, 16 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Edlene Marinho de Carvalho, matrícula nº 2181, Auxiliar de Enfermagem, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 25/06/2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 563/2015, 16 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, José Nazareno de Moraes, matrícula nº 9758, Professor de Geografia, do quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 10/07/2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 564/2015, 16 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Remanejar GILDEMAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 6344, Gerente de Acompanhamento Processual e Relação Institucional, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a partir de 12.05.2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 565/2015, 16 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Claudenor José de França, matrícula nº 5537, Professor, P1, 1ª a 4ª Série, do quadro desta Municipalidade, lotado no Gabinete Civil, com efeitos retroativos a 13/07/2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 566/2015, 20 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor, Wosguiton Gomes da Silva, matrícula nº 2264, Gestor de Equipamento Público, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Urbana, que acompanhará sua Mãe, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 668 de 07.07.2015, nos períodos de 26.06.2015 a 23.10.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 567/2015, 20 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor, Andreia Mendes de Carvalho, matrícula nº 3011, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de

Saúde, que acompanhará sua Mãe, pelo período de 15(quinze)dias, conforme Conclusão Médica nº. 683 de 14.07.2015, nos períodos de 02.07.2015 a 16.07.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº568/2015, 20 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor, Fabiana Fonseca de Araújo, matrícula nº65039, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, que acompanhará sua Filha, pelo período de 06(seis)dias, conforme Conclusão Médica nº. 685 de 14.07.2015, nos períodos de 05.07.2015 a 10.07.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº569/2015, 20 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor, Edilza de Lucena e Silva, matrícula nº8073, Diretora de Centro Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Filha, pelo período de 30(trinta)dias, conforme Conclusão Médica nº. 693 de 14.07.2015, nos períodos de 06.07.2015 a 04.08.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº570/2015, 20 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor, Renato Francisco, matrícula nº 9970, Professor do Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Mãe pelo período de 90(noventa)dias, conforme Conclusão Médica nº. 670 de 14.07.2015, nos períodos de 06.07.2015 a 02.10.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº571/2015, 20 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor, Danilo Arruda Felipe matrícula nº 5132, Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Esposa pelo período de 10(dez)dias, conforme Conclusão Médica nº. 680 de 14.07.2015, nos períodos de 08.07.2015 a 17.07.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº572/2015, 20 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor, Tatiana Lemos da Silva Doratiotto, matrícula nº9995, Professora do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Filho pelo período de 70(setenta)dias, conforme Conclusão Médica nº. 682 de 14.07.2015, nos períodos de 08.07.2015 a 15.09.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº573/2015, 20 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor, Maria Auxiliadora Medeiros de Oliveira, matrícula nº 6033, Professora P1, 1ª à 4ª série, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Mãe pelo período de 90(noventa)dias, conforme Conclusão Médica nº. 698 de 14.07.2015, nos períodos de 10.07.2015 a 07.10.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº574/2015, 20 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Gerlane de Souza

Cruz, matrícula nº 64940, Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 688 de 14.07.2015, no período de 02.07.2015 a 29.10.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

SEMOP
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / ESCALA ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 05.811.982/0001-15 - OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, de 05.11.2014 a 03.05.2015 e de 04.01.2015 a 02.07.2015 respectivamente, referente aos serviços de Construção da Estação de Transbordo de Lixo do Município de Parnamirim, Parnamirim/RN. - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2013 - RECURSOS: Próprios (FPM/ICMS/IPTU/IPVA) - ELEMENTO DE DESPESAS: 02.081 – Secretaria Municipal de Limpeza Urbana; 15.452.022.1094 – Criar Estação de Transbordo de Lixo e 4.4.90.51 – Obras e Instalações. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 30 de outubro de 2014.

NAUR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

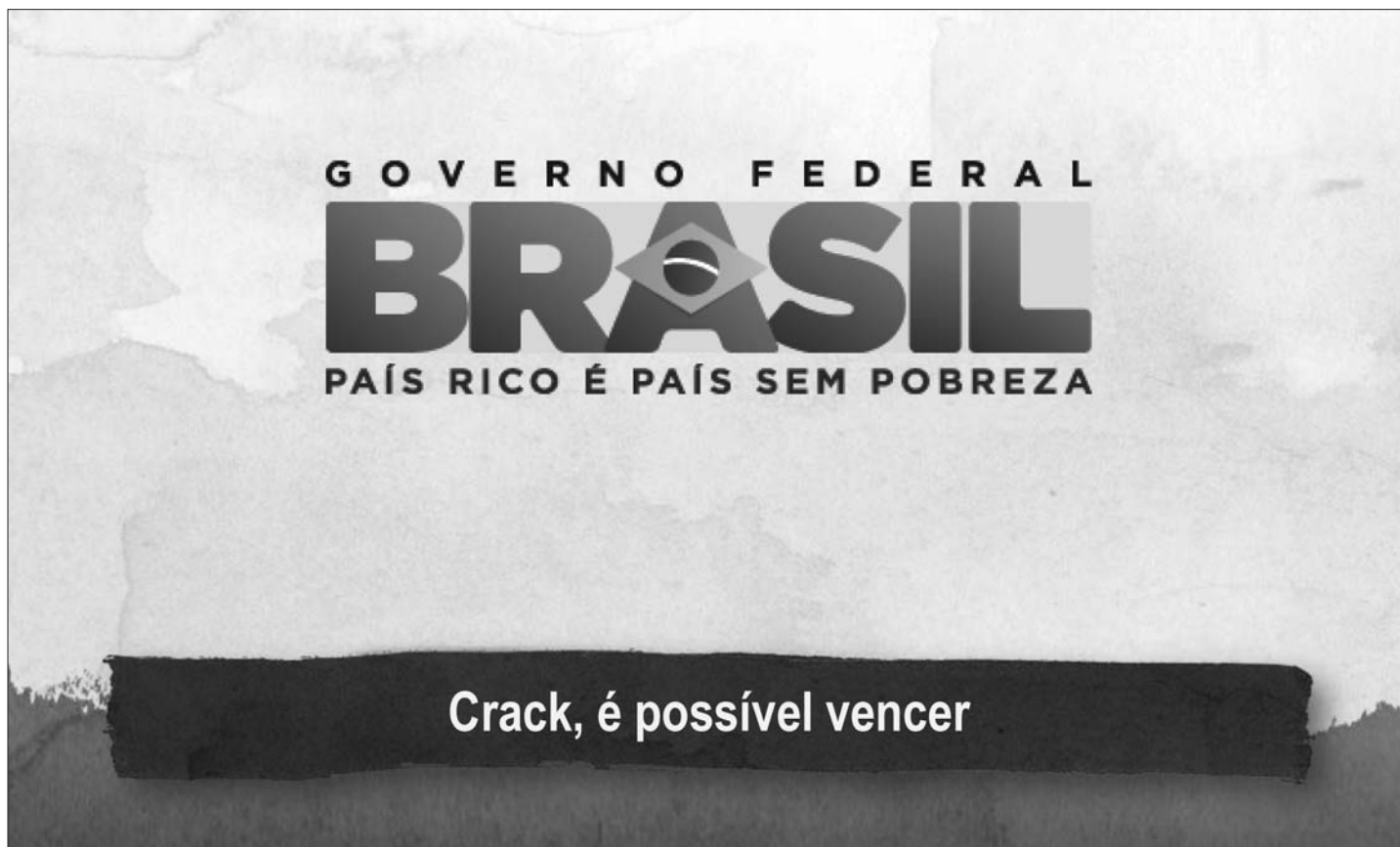
* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SETEL
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2014 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM e MAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 07.238.141/0001-96 – OBJETO: Serviços de urbanização de praça no bairro Rosa dos Ventos e recuperação dos complexos esportivos de Nova Parnamirim, Parque das Orquídeas, Parque Industrial, Parque Aluizio Alves, Liberdade, Jardim Planalto, Praça das Mangueiras, Nova Esperança, Nélcio Dias, Monte Castelo e Cohabinal, Diversos Bairros Parnamirim/RN, conforme Processo nº. 155/2014/SEMOP/PMP - VALOR: R\$ 640.996,14 (seiscentos e quarenta mil, novecentos e noventa e seis reais e quatorze centavos) - PRAZO DE VIGÊNCIA: 420 (quatrocentos e vinte) dias. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 003/2014 – DOTAÇÃO FINANCEIRA: Recursos: PRÓPRIOS (F.P.M/ICMS/IPTU/IPVA); 02.131 - Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer; 27.122.002.2000 -Manutenção e funcionamento da unidade; 4.4.90.51 – Obras e Instalações. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 04 de Novembro de 2014.

LAIZOMAR WANDERLEY DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer





FigueSabendo

Se você tem mais de
45 anos, faça o teste
de hepatite C.

Hepatite C. SEM PERCEBER, VOCÊ PODE TER.

Agrimeire Leite.
Fez o teste, descobriu a tempo
de se cuidar e está, há 10 anos,
curada da hepatite C.

Faça o teste.

A **hepatite C** é uma doença grave e silenciosa. Você pode ter e não perceber. **Procure uma unidade de saúde e faça o teste. É um direito seu assegurado pelo SUS.**

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br

Melhorar sua vida, nosso compromisso.



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA